



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções nº 4, de 12 de maio de 2022, alterada pela de nº 9, de 23 de setembro de 2022, e nº 12, de 9 de novembro de 2022, deste Conselho; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 1ª Reunião Extraordinária de 2023, em sessão realizada no dia 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório consolidado referente aos grupos de trabalho 1, 2 e 3 sobre a execução do acompanhamento e fiscalização da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Exercício 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO